



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 23742.000716/2023-23
INEXIGIBILIDADE 40/2023

1. OBJETO

1.1. Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa IGOR SILVA RAMOS 00583442099, responsável pelo espetáculo teatral: Negreiros – Histórias que a história não conta, para realização de espetáculo cênico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação no dia 21 de novembro de 2023 na Data NAAf comemorativa do Dia da Consciência Negra, prevista no calendário acadêmico do IFRS Campus Viamão.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf) do IFRS Viamão realiza, todos os anos, atividades alusivas a datas relacionadas às temáticas afro-brasileiras, indígenas e de gênero e sexualidade. Essas atividades são realizadas em dias letivos específicos, chamados “datas NAAf”. O objetivo das atividades nessas datas é possibilitar momentos de reflexão crítica da comunidade acadêmica a respeito das políticas institucionais de inclusão social, combate à discriminação e educação antirracista. Nessas datas, estudantes, docentes e técnicos participam de atividades como palestras, oficinas, debates, depoimentos, visitas e atividades artísticas.

No dia 21/11/2023 haverá uma atividade do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf) do Campus Viamão em alusão ao Dia da Consciência Negra, que terá como tema “A Genealogia dos Povos de Matriz Africana no Brasil”. Para esse dia, várias atividades estão programadas relacionadas a esse tema, entre elas, a apresentação de um espetáculo teatral produzido pelo Grupo “Leva Eu”, que está lançando a peça “Negreiros - Histórias que a História não conta” cuja abordagem vem ao encontro do tema da atividade organizada pelo NAAf.

A sinopse da peça é a seguinte: “NEGREIROS - Histórias que a História não conta” é um mergulho na escravidão contemporânea que envolve o tráfico de pessoas, fluxos migratórios e a ampliação do debate racial no Brasil”.

O Grupo Teatral Leva Eu foi fundado em 1999 e, de lá pra cá, teve seu trabalho consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Além disso, o Grupo tem base em Viamão e seu núcleo é formado por artistas que residem no município, fomentando, dessa forma, a arte e cultura do município onde está localizado o Campus que cumpre, dessa forma, seu papel de interagir com a comunidade que faz parte do seu território e, também, gerar oportunidades de desenvolvimento regional.

O Grupo Teatral Leva Eu realiza espetáculos voltados para o público infantil e adulto, com destaque para as montagens Meu Cupido, Meu Amor (2009), O Mágico de Oz (2011), Bodas de Papelão (2013), Ju e Ju descobrindo os R's (2018), Os Saltimbancos - Em Busca da Liberdade (2019) e o trabalho mais recente do grupo Negreiros - Histórias que a História não conta (2023), que é o objeto da presente contratação. O Grupo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

foi contemplado pela primeira vez com um edital de montagem em 2018 com o espetáculo “Os Saltimbancos - Em Busca da Liberdade”, através do edital #juntospelacultura_2 do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) Pró Cultura RS da Secretaria de Estado da Cultura. Em 2020 recebeu menção honrosa da Câmara de Vereadores de Viamão em celebração aos seus 20 anos de atividades. Neste mesmo ano foi contemplado com o edital SESC Cultura ConVida com o projeto “Diálogos sobre a descolonização da arte: O corpo negro na cena”. Em 2021 iniciou o processo de montagem de “Negreiros - Histórias que a História não Conta” através do edital Criação e Formação Diversidade das Culturas da Lei Aldir Blanc, que resultou em uma videoperformance, e em 2022 foi contemplado com o edital FAC Artes do Espetáculo para a montagem desta peça. Ainda em 2022 recebeu o incentivo do IEACEN pela realização do FESTIVE - Festival Estadual de Teatro Estudantil de Viamão.

A contratação será realizada diretamente com o Grupo, por meio do seu gestor, Igor Silva Ramos, CNPJ 12.305.434/0001-89, conforme consta na proposta em anexo ao processo.

Objetivando subsidiar este processo, no que tange à justificativa do preço da contratação, foram requisitadas notas fiscais de shows realizados pelo referido Grupo Teatral, cujas notas seguem junto aos autos, e comprovam a apresentação do Grupo em diversos locais, tais como:

- Semana da Criança do Colégio Marista Graças, em 3/10/23, no valor de R\$ 4.000,00;
- SESC Campo Bom, em 27/9/2023, no valor de R\$ 7.780,00;
- Feira do Livro de Gravataí, em 21/12/19, no valor de R\$4.500,00.

A média de preço de mercado para contratação do referido grupo ficou estimada em R\$ 5.426,66. Desta forma, é possível afirmar que o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelas apresentações do espetáculo “Negreiros: Histórias que a História não Conta” é condizente com os valores praticados no mercado.

Serão realizadas duas apresentações, uma no período da tarde e outra no período da noite.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de empresa do próprio artista, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da lei, inclusive com apresentação de artistas renomados e premiados.

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foram requisitadas notas fiscais de shows realizados pela referida empresa, cujas notas seguem junto aos autos, e comprovam a apresentação em diversos locais, tais como:

- Semana da Criança do Colégio Marista Graças, em 3/10/23, no valor de R\$ 4.000,00;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- SESC Campo Bom, em 27/9/2023, no valor de R\$ 7.780,00;
- Feira do Livro de Gravataí, em 21/12/19, no valor de R\$4.500,00;
A média de preço de mercado para contratação em referência ficou estimada em R\$ R\$5.426,67. Desta forma, é possível afirmar que o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela apresentação do espetáculo Negreiros – Histórias que a história não conta é condizente com os valores praticados no mercado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Propiciar à Contratada acesso aos elementos informativos necessários ao adimplemento de suas obrigações contratuais;
- 5.2. Emitir as Ordens de Serviços para atendimento das demandas previstas;
- 5.3. Notificar a Contratada, por escrito, quando da aplicação das sanções previstas neste Termo, permitindo sua defesa, na forma da lei;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, por um representante designado pela Administração do IFRS;
- 5.5. Notificar, por escrito, a Contratada, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 5.6. Receber os serviços entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com o objeto deste Contrato;
- 5.7. Controlar a retenção pela contratada do recurso para as despesas com operações necessárias às diversas etapas do projeto, após apreciação do fiscal do contrato, emissão da Ordem de serviço e apreciação de Notas Fiscais;
- 5.8. Zelar pelo nome da Contratada.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

As atividades de ocorrerão no IFRS Campus Viamão, no seguinte local: Av. Senador Salgado Filho, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS

6. MINUTA DE CONTRATO

Para a presente contratação, será utilizado a nota de empenho como instrumento hábil em substituição à minuta de contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declarada a disponibilidade orçamentária para a realização desta despesa. PTRES: 170966;
Natureza de despesa: 3390.39.65; Fonte: 1444000000; PI: L20RLP2100I.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme página 32 do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União: “Em cada caso concreto, o órgão público deve verificar se o objeto a ser licitado comporta a inserção de aspectos de sustentabilidade”. Constatou-se não haver critérios de sustentabilidade passíveis de utilização neste processo, visto tratar-se de pagamento de serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/21.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente processo enquadra-se como inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Iury de Almeida Accordi

SIAPÉ 1107944

Coordenador do Núcleo de Ações Afirmativas

Portaria 85/2023

Cláudio Fioreze

SIAPÉ 2788537

Coordenador de Extensão

Portaria 032/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Despacho:

Restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende aos alunos da instituição, trazendo benefícios diretos e indiretos; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades desta instituição de ensino, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto.

Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes e autorizo a realização da inexigibilidade de licitação. Autorizo, ainda, a celebração do necessário contrato ou documento equivalente (empenho) para a prestação do serviço. Encaminha-se para prosseguimento.

Viamão – RS, 09 de novembro de 2023.

Alexsander Lemos Ferreira
Diretor-Geral Pró-tempore
Portaria 603/2023



Emitido em 10/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº TERMO DE REFERÊNCIA/2023 - CLCC-VIA (11.01.16.02.02)

(Nº do Documento: 15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 16:54)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

(Assinado digitalmente em 12/11/2023 22:36)

CLAUDIO FIOREZE

COORDENADOR

CE-VIA (11.01.16.04)

Matrícula: ###886#7

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:10)

IURY DE ALMEIDA ACCORDI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-VIA (11.01.16.01)

Matrícula: ###079#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
15, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação:
992f5c47ef